

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Amintas de Barros, 251

OFICIAL:

ANTONIO CLARET BUENO

CPF 685.313.039-15

LAPA - PARANÁ

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 25.488



PROTOCOLO Nº.92.925, DE 17/NOVEMBRO/2011. IDENTIFICAÇÃO:- O TERRENO DE CAMPO E BANHADO, sem benfeitorias, designado de "LOTE 1" com a área de 39.000,00m² (trinta e nove mil metros quadrados), situado no lugar denominado **CONTENDA, Município do mesmo nome, desta Comarca, com a seguinte localização: Imóvel localizado próximo à Prefeitura Municipal de Contenda no início da estrada Contenda – Balsa Nova (PR-510) e com a descrição de Perímetro:- inicia-se no vértice 0=pp deste confrontando com a estrada Contenda - Balsa Nova, segue com Azimute de 21°05'19" e a distância de 32,75m. Deste segue em curva para a esquerda com comprimento de 62,83m, raio de 97,70m e ângulo central de 36°50'48". Deste segue com Azimute de 343°14'31" e a distância de 42,59m. Deste ponto segue em curva para a direita com comprimento de 27,50m, raio de 57,30m e ângulo central de 27°29'39". Deste ponto com Azimute de 11°44'10", segue o alinhamento de divisa, uma distância de 53,98m. Deste ponto com Azimute de 16°16'56", segue o alinhamento de divisa, com distância de 53,42m. Deste ponto segue em curva para esquerda com comprimento de 47,27m, raio de 127,70m e ângulo central de 21°12'30". Deste ponto com Azimute de 87°00'52", segue o alinhamento de divisa com lote 2 (Ana Tereza Piel Franco de Carvalho Szczypior e Ana Luzia Franco de Carvalho Souza), uma distância de 4,80m, onde está localizado o marco de divisa M106, de coordenadas UTM; N=7.159.552,0288m e E=646.990,0683m. Deste marco com Azimute de 87°00'52", segue o alinhamento de divisa, uma distância 57,83m, onde está localizado o marco de divisa M107 de coordenadas UTM; N=7.159.555,0410m e E=647.047,8235m. Deste marco com Azimute de 87°00'52", segue o alinhamento de divisa, uma distância de 56,38m, onde está localizado o marco de divisa M108 de coordenadas UTM; N=7.159.557,9778m e E=647.104,1311m. Deste marco com Azimute de 87°00'52", segue o alinhamento de divisa, uma distância de 6,25m. Deste ponto com Azimute de 183°37'18", segue o alinhamento de divisa, as margens do rio Izabel Alves; uma distância de 6,32m. Deste ponto com Azimute de 176°59'52", segue o alinhamento de divisa, uma distância de 56,48m. Deste ponto com Azimute de 171°52'29", segue o alinhamento de divisa, uma distância de 34,14m. Deste ponto com Azimute de 171°52'29", segue o alinhamento de divisa, as margens do rio Izabel Alves, uma distância de 22,88m. Deste ponto com Azimute de 165°28'36" segue o alinhamento de divisa, uma distância de 24,86m. Deste ponto com Azimute de 158°45'12", segue o alinhamento de divisa, uma distância de 19,79m. Deste ponto com Azimute de 179°03'29", segue o alinhamento de divisa, uma distância de 11,51m. Deste segue com Azimute de 179°03'29", subindo à margem do rio Izabel Alves, com a distância de 1,84m. Deste ponto com Azimute de 199°47'42", segue subindo à margem do rio Contenda, com a distância de 39,23m. Deste segue com Azimute de 239°39'42" e a distância de 39,20m. Deste segue com Azimute de 234°02'36" e a distância de 22,23m. Deste segue com Azimute de 241°32'58" e a distância de 47,16m. Deste segue com Azimute de 236°57'05" e a distância de 66,39m. Deste segue com Azimute de 233°23'08" e a distância de 24,20m, ponto inicial da descrição deste perímetro que resulta na área total de 39.000,00m². **Observação:** Lote esse, resultante da divisão amigável do imóvel com a área originária de 207.935,35m², havido na forma dos Registros anteriores abaixo indicados; cujos característicos e confrontações supra, foram extraídos do instrumento objeto do R.01 adiante, e nele inseridos de mapa e memorial descritivo. Cadastrado no INCRA, sob o nº.701.084.001.856-4 com A.T. de 20,7000ha e Codificado na Receita Federal sob o nº.1.356.790-0 com A.T. de 20,7ha. **PROPRIETÁRIOS:-** 1) **CERES MARILENE DE CARVALHO**, brasileira, separada judicialmente, professora aposentada, portadora da CIRG nº.785.290-8 SSP PR e CPF/MF nº.547.117.899-87, residente e domiciliada na Avenida João Franco, nº.339, Contenda PR; 2) **MAYRA NARA CARVALHO PIEL**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CIRG nº.502.851-5 SSP PR e CPF/MF nº.038.211.069-21, residente e domiciliada na Avenida João Franco, nº.366, Contenda PR; 3) **IVANA FRANCO DE CARVALHO PIEL**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CIRG nº.4.357.597-0 SSP PR e CPF/MF nº.804.918.209-68, residente e domiciliada na Avenida João Franco, nº.525, Contenda PR; 4) **CONSUELO FRANCO DE CARVALHO PIEL**, do lar, portadora da CIRG nº.5.952.661-8 SSP PR e CPF/MF nº.020.817.189-44 e seu esposo **RODRIGO GABRIEL PRESTES**, fisioterapeuta, portador da CIRG nº.6.511.215-9 SSP PR e CPF/MF nº.036.034.839-44, ambos brasileiros, casados entre si em 15/03/2008 pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida João Franco, nº.525, Contenda PR; 5) **ANA TEREZA PIEL FRANCO DE CARVALHO SZCZYPIOR**, funcionaria pública, portadora da CIRG nº.4.372.657-9 SSP PR e CPF/MF nº.943.582.309-20 e seu esposo **JORGE AUGUSTO SZCZYPIOR**, engenheiro agrônomo, portador da CIRG nº.2.052.244-5 SSP PR e CPF/MF nº.456.862.039-20, ambos brasileiros, casados entre si em 25/11/1988 pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida São João, nº.101, Contenda PR; 6) **ANA LUZIA FRANCO DE CARVALHO SOUZA**, auxiliar administrativa,**

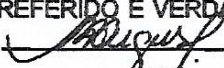
MATRÍCULA Nº
25.488

Segue no verso



Continuação

portadora da CIRG nº.4.379.490-6 SSP PR e CPF/MF nº.862.252.609-78 e seu esposo ROGER MIGUEL CARVALHO DE SOUZA, comerciante, portador da CIRG nº.3.335.252-2 SSP PR e CPF/MF nº.708.504.709-78, ambos brasileiros, casados entre si em 18/04/1998 pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida João Franco, nº.586, Contenda PR; 7) ATAUŁ FRANCO DE CARVALHO JUNIOR, comerciante, portador da CIRG nº.4.373.279-0 SSP PR e CPF/MF nº.024.461.239-02 e sua esposa MARCIA MARIA CIONEK DE CARVALHO, empresaria, portadora da CIRG nº.6.435.478-7 SSP PR e CPF/MF nº.024.724.639-52, ambos brasileiros, casados entre si em 30/04/1999 pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Francisco Sotel Cordeiro, nº.601, Contenda PR. REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº.22.339, e, R.02 e R.04 feitos na referida matrícula, fichas 01/02 do Livro nº.02 de Registro Geral, deste Ofício, e ainda Av.08 feita na referida matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2011. A ESCRIVENTE:-  (Michele Ramos Augustinhak).

R.01/25.488 - PROTOCOLO Nº.92.925, DE 17/NOVEMBRO/2011: DIVISÃO: Nos termos da Escritura Pública de Extinção de Condomínio por Divisão Amigável, lavrada em data de 10 de novembro de 2011, as fls.018/033 do Livro nº.80-N do Cartório Distrital de Contenda, desta Comarca, e Escritura Pública de Rerratificação lavrada em data de 09 de dezembro de 2011, às fls.122/139 do Livro nº.80-N do mesmo Cartório;- celebrada entre os proprietários e condôminos CERES MARILENE DE CARVALHO; MAYRA NARA CARVALHO PIEL; IVANA FRANCO DE CARVALHO PIEL; CONSUELO FRANCO DE CARVALHO PIEL e seu esposo RODRIGO GABRIEL PRESTES; ANA TEREZA PIEL FRANCO DE CARVALHO SZCZYPIOR e seu esposo JORGE AUGUSTO SZCZYPIOR; ANA LUZIA FRANCO DE CARVALHO SOUZA e seu esposo ROGER MIGUEL CARVALHO DE SOUZA; ATAUŁ FRANCO DE CARVALHO JUNIOR e sua esposa MARCIA MARIA CIONEK DE CARVALHO, todos já qualificados na matrícula; - os quais procederam a Divisão Amigável do terreno rural com a área total de 207.935,35m², - e de cuja divisão, o "LOTE 1" com 39.000,00m², constante da presente matrícula, coube a título de **DIVISÃO AMIGÁVEL**, no valor de R\$.77.976,00 (setenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais), aos ex-condôminos e ora adquirentes:- 1) CERES MARILENE DE CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, professora aposentada, portadora da CIRG nº.785.290-8 SSP PR e CPF/MF nº.547.117.899-87, residente e domiciliada na Avenida João Franco, nº.339, Contenda PR; 2) IVANA FRANCO DE CARVALHO PIEL, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CIRG nº.4.357.597-0 SSP PR e CPF/MF nº.804.918.209-68, residente e domiciliada na Avenida João Franco, nº.525, Contenda PR; 3) ATAUŁ FRANCO DE CARVALHO JUNIOR, comerciante, portador da CIRG nº.4.373.279-0 SSP PR e CPF/MF nº.024.461.239-02 e sua esposa MARCIA MARIA CIONEK DE CARVALHO, empresaria, portadora da CIRG nº.6.435.478-7 SSP PR e CPF/MF nº.024.724.639-52, ambos brasileiros, casados entre si em 30/04/1999 pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Francisco Sotel Cordeiro, nº.601, Contenda PR;- a cada um deles uma parte ideal com a área de 13.000,00m² no valor de R\$.25.992,00;- os quais se deram por empossados no referido lote, e declarado que continua em vigor todas as servidões de transito atualmente existentes no referido lote, e ainda, declarado que os outorgantes e reciprocamente outorgados não são vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social; que co-propriedade não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei 6.766, de 19/12/1979, e Decreto-Lei 58 de 10/12/1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal. Isento do pagamento do Funrejus, conforme consignado na escritura. A presente escritura foi lavrada mediante a apresentação da Certidão Positiva de Ônus Reais e Negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias. Apresentado a este Ofício CCIR 2006/2007/2008/2009 e o comprovante dos ITRs quitados, através da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural. A DOI a SRF foi emitida pelo Tabelionato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2011. A ESCRIVENTE:-  (Michele Ramos Augustinhak).Cota: Registro 4.312,00 VRC (R\$.607,99).

AV.02/25.488 - PROTOCOLO Nº.93.816, DE 20/MARÇO/2012:- INSCRIÇÃO CADASTRAL (CCIR):- Nos termos do requerimento feito a este Ofício pela proprietária Ceres Marilene de Carvalho, a qual instruiu com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 - AVERBA-SE que o imóvel da presente matrícula acha-se Cadastrado no INCRA sob nº.950.165.054.267-5 com A.T. de 3,9000ha. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 13 DE ABRIL DE 2012. A

Continua





Matrícula Nº **25.488**

Continuação

ESCREVENTE:- Michele Ramos Augustinhak (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.8,46).

R.03/25.488 - PROTOCOLO Nº.93.816, DE 20/MARÇO/2012: DOAÇÃO DE PARTE IDEAL:- UMA PARTE IDEAL com a área de 13.000,00m² (treze mil metros quadrados), havida pelo R.01 retro, integrante do terreno da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº.950.165.054.267-5 com A.T. de 3,9000ha e codificado a Receita Federal sob nº.1.356.790-0 com A.T. de 20,7ha, foi pela proprietária transmitida a título de Doação "Inter-vivos", como se registra. ADQUIRENTE - Donatário:- JOSÉ ANADYR FRANCO DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, engenheiro de alimentos, portador da CIRG nº.4.357.638-0 SSP PR e CPF/MF nº.804.924.289-72, residente e domiciliado na Avenida João Franco, nº.339, Contenda PR. TRANSMITENTE - Doadora:- CERES MARILENE DE CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, professora aposentada, portadora da CIRG nº.785.290-8 SSP PR e CPF/MF nº.547.117.899-87, residente e domiciliada na Avenida João Franco, nº.339, Contenda PR. TÍTULO:- Doação Inter Vivos. FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada em data de 15 de março de 2012, às fls.154/157 do Livro 81-N, do Cartório Distrital de Contenda, desta Comarca, mediante a Certidão Negativa de Ônus Reais, e de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; Certidões de Feitos Ajuizados em nome da outorgante doadora expedidas pelo Distribuidor desta Comarca; Justiça Federal da 4ª Região; Justiça do Trabalho 9ª Região - Araucária PR; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e de Tributos Estaduais; declarado que a doadora não se acha vinculada como empregadora ou produtora rural à Previdência Social. Foi pago o ITCMD na quantia de R\$.1.039,68, conforme GR-PR nº.2012 0308 1023 6632, constante da escritura. VALOR:- R\$.25.992,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e dois reais), estimado pelas partes para todos os efeitos e fins de direito. CONDIÇÕES:- a) A co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei nº.6.766 de 19/12/1979 e Dec-Lei nº.58 de 10/12/1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração; b) que a Doação não deve ser considerada como adiantamento à legítima do ora outorgado, não devendo, por conseguinte, ser levada à colação, nos termos dos artigos 2.002 a 2.012 do Código Civil. FUNREJUS - R\$.51,98 (recolhido na lavratura da escritura). Apresentados a este Ofício Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, e comprovante dos ITRs quitados, através da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Negativa do IAP nº.809298. A DOI a SRF será emitida por este Serviço Registral. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 13 DE ABRIL DE 2012. A EScrevente:- Michele Ramos Augustinhak (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Registro 4.092,00 VRC - R\$.576,97.

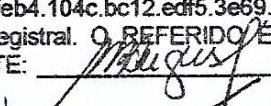
AV.04/25.488 - PROTOCOLO Nº.104.932, DE 18/JUNHO/2015:- AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (NIRF):- Nos termos do requerimento feito a este Ofício, pela proprietária Ivana Franco de Carvalho Piel, a qual instruiu com Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.- AVERBA-SE que o imóvel da presente matrícula, acha-se cadastro na Receita Federal NIRF - sob nº.8.185.236-3 com A.T. de 3,9ha. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 15 DE JULHO DE 2015. A EScrevente:- Michele Ramos Augustinhak (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.10,02).

R.05/25.488 - PROTOCOLO Nº.104.932, DE 18/JUNHO/2015:- AQUISIÇÃO DE PARTE IDEAL:- UMA PARTE IDEAL com a área de 6.100,00m² (seis mil e cem metros quadrados), havida pelo R.01 retro, integrante do terreno da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº.950.165.054.267-5 com A.T. de 3,9000ha, e codificado na Receita Federal sob nº.8.185.236-3 com A.T. de 3,9ha, com os ITRs quitados, foi pela proprietária transmitida, como se registra. ADQUIRENTE:- EDSON LUIS KRUPA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CIRG nº.5.321.129-1 SSP PR e CPF/MF nº.027.125.789-02, residente e domiciliado na Avenida Governador Moises Lupion, nº.33, Centro, Contenda PR. TRANSMITENTE:- IVANA FRANCO DE CARVALHO PIEL, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CIRG nº.4.357.597-0 SSP PR e CPF/MF nº.804.918.209-68, residente e domiciliada na Avenida João Franco, nº.525, Centro, Contenda PR. TÍTULO:- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada em data de 16 de junho de 2015, às fls.135/138, do Livro nº.103-N, do Cartório Distrital de Contenda, desta Comarca, mediante a Certidão Negativa de Ônus Reais, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; Certidões de feitos ajuizados em nome da outorgante vendedora, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região; Justiça do Trabalho 9ª Região - Araucária PR; Certidão

Segue no verso

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUXLU ANWMQ 7XEVS SCVWY

Continuação

Positiva do Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); comprovante dos ITRs quitados; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Débitos de Tributos Estaduais e Municipais; declarado que a transmitente não se acha vinculada como empregadora ou produtora rural à Previdência Social. Foi pago o ITBI na quantia de R\$.400,00 conforme DAM/CONTENDA nº.5686/2015, constante da escritura. **VALOR:-** R\$.20.000,00 (vinte mil reais), com plena e geral quitação. **CONDIÇÕES:-** que a co-propriedade não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6.766 de 19/12/1979 e Dec-lei 58 de 10/12/1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal. FUNREJUS - R\$.40,00 (recolhido na lavratura da escritura). Apresentados a este Ofício, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 e o comprovante dos ITRs quitados, através de Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Negativas do IAP nºs.1129200. Consulta ao CNIB para o CPF 804.918.209-68 de IVANA FRANCO DE CARVALHO PIEL na data 26/06/2015. Relatório de Indisponibilidade Negativo - Hash - ef97.3960.1a6d.5af3.682c.3bb1.4f01.1bfc.3fed.916e; para o CPF 027.125.789-02 de EDSON LUIS KRUPA na data 26/06/2015. Relatório de Indisponibilidade Negativo - Hash - feb4.104c.bc12.edf5.3e69.f6ba.f347.84f2.25ad.0cb0. A DOI a SRF será emitida por este Serviço Registral. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 15 DE JULHO DE 2015. A ESCRIVENTE: 
(Michele Ramos Augustinhak). Cota: Registro 2.835,00 VRC - R\$.473,45.

R.06/25.488 - PROTOCOLO Nº.105.424, DE 07/AGOSTO/2015:- AQUISIÇÃO DE PARTE IDEAL:- UMA PARTE IDEAL com a área de **6.100,00m²** (seis mil e cem metros quadrados), havida pelo R.01 retro, integrante do terreno da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº.950.165.054.267-5 com A.T. de 3,9000ha, e codificado na Receita Federal sob nº.8.185.236-3 com A.T. de 3,9ha, com os ITRs quitados, foi pela proprietária transmitida, como se registra. **ADQUIRENTES:-** 1) **ATAUL FRANCO DE CARVALHO JUNIOR**, comerciante, portador da CIRG nº.4.373.279-0 SSP PR e CPF/MF nº.024.461.239-02 casado com **MARCIA MARIA CIONEK DE CARVALHO**, empresaria, portadora da CIRG nº.6.435.478-7 SSP PR e CPF/MF nº.024.724.639-52, ambos brasileiros, casados entre si em 30/04/1999 pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Francisco Sotel Cordeiro, nº.601, centro, Contenda PR,- **UMA PARTE IDEAL**, com a área de 3.050,00m², no valor de R\$10.000,00; 2) **EVANDRO DO AMARANTE TORRES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, motorista, portador da CIRG nº.8.090.164-0 SSP PR e CPF/MF nº.050.630.629-11, residente e domiciliado na Rua Francisco de Souza Padilha, nº.244, centro, Contenda PR,- **UMA PARTE IDEAL**, com a área de 3.050,00m², no valor de R\$10.000,00. **TRANSMITENTE:-** **IVANA FRANCO DE CARVALHO PIEL**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CIRG nº.4.357.597-0 SSP PR e CPF/MF nº.804.918.209-68, residente e domiciliada na Avenida João Franco, nº.525, Centro, Contenda PR. **TÍTULO:-** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 25 de junho de 2015, às fls.159/163, do Livro nº.103-N, do Cartório Distrital de Contenda, desta Comarca, mediante a Certidão Negativa de Ônus Reais, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; Certidões de feitos ajuizados em nome da outorgante vendedora, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região; Justiça do Trabalho 9ª Região; Certidão Positiva do Distribuidor desta Comarca; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Débitos de Tributos Estaduais e Municipais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); consulta ao CNIB; comprovante dos ITRs quitados; declarado que a transmitente não se acha vinculada como empregadora ou produtora rural à Previdência Social. Foi pago o ITBI na quantia de R\$.400,00 conforme DAM/CONTENDA nº.5688/2015, constante da escritura. **VALOR:-** R\$.20.000,00 (vinte mil reais), com plena e geral quitação. **CONDIÇÕES:-** que a co-propriedade não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6.766 de 19/12/1979 e Dec-lei 58 de 10/12/1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal. FUNREJUS - R\$.40,00 (recolhido na lavratura da escritura). Apresentados a este Ofício, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 e o comprovante dos ITRs quitados, através de Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Negativa do IAP nºs.1129200. Consulta ao CNIB para o CPF 804.918.209-68 de IVANA FRANCO DE CARVALHO PIEL na data 12/08/2015. Relatório de Indisponibilidade Negativo - Hash - 5aa1.3e1c.78c8.982b.d326.8e9a.9265.1439.60a7.a373; para o CPF 024.461.239-02 de ATAUL FRANCO DE CARVALHO JUNIOR na data 12/08/2015. Relatório de Indisponibilidade Negativo - Hash - 73b6.9ee3.cb18.bf30.af66.e4f0.0ad2.f295.8957.77ad; para o CPF 024.724.639-52 de MARCIA MARIA CIONEK DE CARVALHO na data

Continua



Matrícula Nº **25.488**

FICHA
03
Comarca de Lapa
RUBRICA
Registro de Imóveis

Continuação

12/08/2015. Relatório de Indisponibilidade Negativo - Hash - 4f88.9a96.c46a.912d.998a.f166.758b.3c3f.0f72.9d1d; para o CPF 050.630.629-11 de EVANDRO DO AMARANTE TORRES na data 12/08/2015. Relatório de Indisponibilidade Negativo - Hash - 232c.41ae.e6e9.25a4.7701.e890.56ac.1955.f98b.28bf. A DOI a SRF será emitida por este Serviço Registral. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 01 DE SETEMBRO DE 2015. A ESCRIVENTE: Michele Ramos Augustinhak (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Registro 2.835,00 VRC - R\$.473,45.

AV.07/25.488 - PROTOCOLO Nº.108.108, DE 13/MAIO/2016:- AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO JUNTO AO INCRA e INCLUSÃO DE CADASTRO MUNICIPAL:- Nos termos do requerimento feito a este Ofício, pelo proprietário Ataul Franco de Carvalho Junior, instruído com Ofício/SR (09) G/Nº.1452 de 19/04/2016 expedido pelo INCRA, Certidão de Indicação Fiscal Terreno expedida pela Prefeitura Municipal de Contenda PR, em 02/06/2016, e, Certidão de Localização expedida em 09/05/2016, pela mesma Prefeitura,- **AVERBA-SE** o CANCELAMENTO da inscrição do imóvel da presente matrícula junto ao INCRA, em virtude de dito imóvel estar reconhecido como em perímetro urbano do Município de Contenda PR, definido pela Lei Municipal nº.003/2010 de 22/04/2010, - passando o referido imóvel à competência tributária do Município de Contenda PR, com a inscrição junto ao Cadastro Fiscal Municipal sob nº.01.01.001.0058.0330.001. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, LAPA, PR, 08 DE JUNHO DE 2016. A ESCRIVENTE:- Michele Ramos Augustinhak (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.10,92).



| | |
|--|--------------------------------|
| REGISTRO DE IMÓVEIS | Custas |
| COMARCA DE LAPA - PARANÁ | Buscas - com funrejus R\$ 8,12 |
| CERTIFICO a autenticidade desta, | Certidão de Ônus R\$ 12,93 |
| como provinda de original arquivado | Registro Excedente R\$ 2,73 |
| nesta serventia. | Selo R\$ 4,67 |
| O referido é verdade: dou fé. | Funrejus R\$ 5,87 |
| Lapa, 21 de outubro de 2019.- | Iss R\$ 1,19 |
| Lwayr Machado - Oficial - Certidão assinada digitalmente | Fadep R\$ 1,19 |
| | TOTAL R\$ 36,70 |



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS

Segue no verso

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUXLU ANWMQ 7XEV5 SCVWY